



**DECRETO N.º 3.090**  
**DE 09 DE SETEMBRO DE 2.013.**

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

**D e c r e t a ;**

Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 117,53** (CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) durante o mês de Setembro do ano de 2.013.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ, aos 09 dias do mês de Setembro de 2.013.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa